

## DECRETO Nº 302/2023

### DISPÕE SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial ao Edital de Processo Seletivo nº 13/2022.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica rescindido a contratação em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora **Simoní Ballena**, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horaria de 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº 49/2017.

**Art. 2º** - Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 20/12/2023.

**Art. 4ª** - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Águas Frias - SC, em 13 de dezembro de 2023.

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.